



	Assembleia Legislativa		
Despacho			
Autor: Dep. Carlos Avalone			

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão:22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 22.101 -SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA o valor de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais), na ação 2664 - Apoio aos Municípios e Entidades para Promoção de Ações Sociais, no Programa 512, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16.101 -SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo auxiliar projetos sociais da AMPARA (Associação Mato-grossense de Pesquisa e Apoio a Adoção), tendo como foco propiciar a todas as crianças e adolescentes o direito de viver em família e todas as famílias o acesso e as condições necessárias para manterem seus filhos com dignidade.

Sala de Reunião das Comissões em 29 de Novembro de 2019

Carlos Avalone Deputado Estadual